



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)

ATA COFT Nº. 29/2024

Realizada em 16/09/2024

Página 1 de 1

Às 18 horas e 30 minutos do dia 16 de setembro de 2024, no Plenário Darcy Sobreira Soccol da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 29ª Reunião de 2024, visando a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Sob a presidência do Vereador Eleandro Moreschi (Revisor no cargo de Presidente em exercício), registrou presença o Vereador Lídio Oldoni (Relator). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Rosa Canton (Diretora), Camila Dors (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo) e Michael Sladek (Contador). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a audiência pública. A audiência conduzida pela COFT contou com a apresentação do Contador Michael Sladek, que apresentou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, enviada ao Poder Legislativo através do Projeto de Lei nº 79/2024. Explicou que a LDO de 2025 define as bases para a elaboração do orçamento anual, apontando metas e prioridades do governo local. Seu principal objetivo é assegurar o equilíbrio entre as receitas e despesas, definindo orientações para controle de custos e avaliação dos programas públicos, além de prever limites para os gastos. Um dos seus anexos, o Anexo de Metas Fiscais, estabelece metas anuais de receitas, despesas, resultados financeiros e o montante da dívida pública, não apenas para 2025, mas também para os dois anos seguintes. Este anexo compara as metas atuais com as dos últimos três anos e avalia a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assim como renúncias de receitas e despesas obrigatórias. Outro anexo é o de Riscos Fiscais, que avalia os passivos e riscos que podem comprometer as contas públicas. Ele também prevê medidas a serem tomadas caso esses riscos se concretizem, preparando o município para imprevistos financeiros. Para 2025, a previsão de receitas totais é de R\$ 130 milhões, sendo R\$ 110 milhões para a prefeitura e R\$ 20 milhões para o regime de previdência. As despesas planejadas incluem R\$ 107 milhões para a prefeitura, com investimentos em saúde, educação e infraestrutura. Já o RPPS tem R\$ 20 milhões alocados, com parte desse valor destinado a reservas. As áreas de maior prioridade para investimento incluem saúde, educação, obras e desenvolvimento urbano. A LDO também prevê encargos especiais, como a amortização de dívidas, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias. Uma reserva de contingência de R\$ 1,8 milhão foi criada para despesas imprevistas, sendo que uma parte desse valor será usada para emendas parlamentares. Entre os pontos de destaque da LDO 2025 estão a continuidade de obras em andamento e o aumento estimado de 4 a 5% nas despesas com pessoal, devido à inflação. A lei também ressalta que a previsão de receitas e despesas será revisada durante a elaboração do orçamento anual. Em resumo, a LDO de Serafina Corrêa para 2025 oferece um planejamento detalhado para o próximo ano fiscal, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo municipal. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Eleandro Moreschi, Presidente em exercício, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Relator.

Ver. Eleandro Moreschi
Presidente em exercício

Ver. Lídio Oldoni
Relator